

ATA N.º 06/XII/2018

Reunião Ordinária Pública de

28/02/2018

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Daniel Vaz Figueiredo, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Foi verificada a ausência do Sr. Vereador Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, falta esta que foi justificada por motivos de saúde.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DA MOITA "UM SÓ MUNDO"13
2. CONCURSO DE ESPANTALHOS – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO..... 15

Foi dado início ao Período de Intervenção do Público

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. António Costa – Referiu ser morador no Bairro da Liberdade, no Penteado e que gostaria de abordar duas situações. Uma relacionada com ecopontos. Refere que da última vez que abordou a questão, recebeu a resposta de que a AMARSUL é que atualmente gere estas questões do reforço dos caixotes do lixo e dos ecopontos. Reforçou a ideia de que todos os fins-de-semana tem visitas de familiares que residem noutros Concelhos, que coloca o lixo nos contentores, todo junto, e que sobretudo as crianças lhe dizem que deve separá-lo. Gostaria que a Câmara, se tivesse essa possibilidade, fizesse o que está ao seu alcance para resolver o problema. A outra questão diz respeito ao Cemitério do Vale da Amoreira;

mencionou que tem os seus pais lá sepultados e que vai com alguma frequência, ficando com a sensação de que era possível fazer-se algo mais no que se refere aos acessos às campas (no inverno têm de levar calçado adequado, porque existe muita lama), e em relação a todo o espaço que é visitado por muita gente, sobretudo ao fim-de-semana: - Plantar mais árvores, mais arbustos. Deixou a sugestão, reforçando que os “eternos moradores” merecem o cuidado.

Sr. Eduardo Damião – Interveio em seu nome e de mais algumas pessoas amigas, referindo que são comerciantes na Moita, no centro de Vila. Mais solicitaram, e tendo em conta a altura do ano que se aproxima, e as dificuldades pelas quais o comércio tradicional está a passar, que, em conjunto com a Câmara, se possam criar animações de rua, nomeadamente na rua Dr. Miguel Bombarda, que “está completamente despida, morta, no que se refere à presença de pessoas,”. Sugeriram a sexta-feira ou sábado e manifestaram ter consciência que os próprios têm de ser os primeiros impulsionadores da questão, sem estar à espera que façam alguma coisa por eles, mas ao mesmo tempo esperam que a Câmara faça algo para ajudar a dinamizar as ruas. A rua dos bares é a que tem mais movimento, o resto da Moita praticamente está deserto. Acrescentou viver na Moita há cerca de 40 anos e que ao “empurrarem” as pessoas para fora do centro da Vila, o comércio tradicional aos poucos vai morrendo. Pensa que a Câmara pode fazer mais, obrigando as pessoas a reorganizarem as fachadas dos seus prédios, no caso dos abandonados, a reconstrução, ou em alguns casos basta uma pintura, para que as ruas sejam mais agradáveis à vista. Reafirmou que os comerciantes têm de ser os primeiros impulsionadores da questão, mas esperam que a Câmara faça algo para ajudar a dinamizar realizando uma reunião para que se juntem todas as sinergias, ou com a Junta de Freguesia, de forma a trazer as pessoas para o centro e que o comércio tradicional possa começar a revitalizar-se e deixe de lutar contra os grandes centros comerciais e contra toda uma série de obstáculos.

Sr. Presidente – Sobre as questões que foram colocadas, em primeiro lugar, as que foram colocadas pelo Sr. António Costa. Esclareceu que: “Inicialmente a AMARSUL era uma empresa pública que tem a concessão do Estado Português para fazer o tratamento dos resíduos sólidos urbanos domésticos recolhidos na Região de Setúbal, e para fazer a recolha seletiva. O termo mais adequado, não é um monopólio. É uma empresa que foi constituída enquanto empresa pública de capitais exclusivamente públicos, uma parceria entre a EGF que era uma empresa pertencente ao Ministério do Ambiente e as Câmaras Municipais da Região, com a maioria do capital, 51% da parte da EGF, com a atribuição dada pelo Estado Português para fazer a recolha seletiva. É esta empresa que gere o processo de recolha seletiva. A colocação de Ecopontos obedeceu a critérios e o critério básico, aquando da colocação inicial foi, um Ecoponto por 500 habitantes, em toda a Região foi este o critério utilizado. Nas zonas de maior densidade, significa que há um em cada quarteirão, porque facilmente no meio da Moita ou da Baixa da Banheira ou de uma vila há 500 pessoas. Nas zonas de baixa densidade, nos bairros de moradias, de menor densidade populacional os Ecopontos estão muito mais dispersos. À exceção de uma ou outra realocação que tem sido proposta pelas Câmaras, e que vai ocorrendo ou de uma atualização em função de novas urbanizações, ou de mudanças na habitação, a regra do 1 por 500 mantém-se até à atualidade e os pedidos que chegam, diretamente dos cidadãos ou das Juntas de Freguesia são sempre transmitidos pelo Município à AMARSUL e a resposta é sempre de que o critério não o permite. Este sistema tem estado nos últimos tempos em avaliação. Este sistema de recolha que é feito aqui, que é idêntico aos sistemas de recolha em quase todo o País, estas empresas multimunicipais que foram criadas por todo o País para este efeito, não estão a cumprir as metas. Portugal tem compromissos com a União Europeia, metas de recolha, de redução de resíduos colocados em aterro, de recolha, de reciclagem. Portugal não está a conseguir cumprir essas metas e, portanto, tem havido alguma discussão em torno do que fazer, o que melhorar, mas não está nada ainda efetivamente feito para alterar o sistema.” Termina por referir que os 51% que eram do Estado até há quatro anos atrás, neste momento são propriedade de um consórcio, formado pela Mota-Engil e pela SUMA, pelo que o Estado Português vendeu a sua participação a uma empresa privada e hoje estas empresas, que são 11 a nível nacional, estão controladas por uma empresa privada que tem como objetivo fundamental retirar lucros

da sua atividade. Sobre o Cemitério do Vale da Amoreira, referiu: - “De facto o Cemitério necessita de alguns arranjos, embora não seja usado regularmente para sepultamentos a não ser para pessoas que lá possuem as suas sepulturas perpétuas, compradas. Isto faz com que a manutenção e a própria utilização sejam menores do que no Cemitério do Pinhal do Forno, o que tem feito com que a atenção fundamental se tenha dedicado ao Pinhal do Forno, onde há um ritmo de dezenas de sepultamentos por semana, e depois periodicamente os levantamentos e a conservação daquele espaço. No entanto é uma conclusão que também tiramos, é que o Cemitério do Vale da Amoreira necessita de alguma melhoria, sobretudo na questão de algumas zonas de terra, que com o efeito das chuvas e com o tempo se vão degradando. Igualmente carece de melhorias de alguns caminhos pedonais entre espaços e os diversos talhões para permitir o acesso aos mesmos, sem ter de pisar lama. Vamos fazê-lo. Não digo uma data porque a obra não está programada, mas a necessidade está identificada e iremos mais cedo do que tarde, dar resposta.”

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Eduardo Damião, disse ser necessário falar detalhadamente sobre o assunto, conversar, verificar quais as sugestões dos comerciantes, para verificarem o que podem fazer e em conjunto encontrarem algo que seja possível, porque seguramente tal é possível. No entanto existem outras questões que adianta, são mais complexas: “o problema dos edifícios desertos, em ruínas ou mesmo os que não estão em ruínas, mas estão sem utilização e que são um problema de resolução complexa, fundamentalmente porque a resolução só pode partir dos proprietários, só eles é que podem construir, reconstruir, viabilizar a sua propriedade. Por parte da Câmara estão disponíveis e ativos os incentivos fiscais no âmbito da Área de Reabilitação Urbana do centro da Vila, que são um incentivo mas não mais do que isso. A nossa intervenção também pode ocorrer em casos de ameaça para a segurança pública, de algum edifício que ameace ruína para a via pública, mas a intervenção quando se chega ao ponto de a ter de fazer nesse sentido, é uma intervenção que em termos de aspeto não melhora o imóvel. Porque quando o mesmo já se encontra em estado em que têm de ordenar a demolição, não têm autoridade para ordenar a um proprietário que reconstrua. Cada um é dono da sua própria propriedade. Apenas podem intervir para a salvaguarda da segurança pública.”. Acrescentou ainda, que tendo em conta alguma reanimação do mercado imobiliário, que possa começar a surgir mais interesse pela reabilitação do centro da Vila. Reconhece que é difícil rentabilizar as referidas propriedades e fazer alguma coisa para reconstruir, porque as mesmas são muitas vezes muito pequenas e o que se pode fazer também é de pequena dimensão, e para um proprietário sozinho, dono de uma casa, ou duas é difícil fazer algo. Só avança a um ritmo diferente quando há algum investidor, uma empresa imobiliária, alguém se interessa pela questão, o que não tem acontecido nos últimos anos, mas que se espera que venha a suceder. Concluiu sugerindo a marcação de um encontro com um grupo representativo dos comerciantes (três ou quatro pessoas) e a partir daí vão avançando. Propôs que antes que saíssem marcassem com o Chefe de Gabinete uma data para uma reunião.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Tendo o Pelouro das Atividades Económicas, respondeu à questão colocada pelo Sr. Eduardo Damião. Referiu que foram levantadas três questões diferentes. A primeira, a fachada dos prédios, em que o Sr. Presidente com o Pelouro do Urbanismo foi muito claro na sua resposta. A segunda questão de limpeza das ruas, referindo que talvez o Sr. Vereador Miguel Canudo queira intervir sobre a mesma, no entanto refere ter notado uma melhoria na limpeza das ruas da Moita nos últimos tempos. Por fim, relativamente à questão das animações na rua Miguel Bombarda, referiu que o lógico é que toda a movimentação seja ao longo da rua Miguel Bombarda até chegar ao Jardim Conde Ferreira, que será o eixo natural de comércio na Vila da Moita, algo que tarda a acontecer. Sobre a animação para os referidos espaços, considera que tem de partir dos próprios comerciantes e habitantes da zona. Considera que a Câmara existe para apoiar. Se por exemplo os comerciantes de roupa, da zona, disserem que pensam fazer um desfile de moda na rua, a Câmara poderá apoiar. No entanto não cabe ao Município contratar modelos e arranjar roupas que o possibilitem. Ou seja, a Câmara pode ser um apoio, um parceiro, no que queiram, mas cabe aos comerciantes pensar que a animação da rua, num fim-de-semana ou noutra altura, só é útil se for para mostrar os próprios produtos - o que fará com que as pessoas, nos outros dias, tendo eventualmente gostado (de uma peça de roupa, na eventualidade de ser um desfile de moda, ou de um bolo, na eventualidade de ser um evento de

prova de bolos), voltem ao local. Terá de ser feito com produtos dos próprios, e, nesse sentido, considerou que a proposta feita, de se reunirem, tendo também o Sr. Presidente mostrado a sua disponibilidade para tal, é positiva. É importante, reforçou, dinamizar um pouco o centro da vila (mesmo considerando que a Vila não tem um centro muito definido).

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Referiu: “Eu queria referir-me em particular à questão do Cemitério do Vale da Amoreira. É uma questão que o Partido Socialista já tinha trazido aqui há três anos, numa altura em que as coisas estavam mais ou menos como estão. A explicação do Sr. Presidente foi que o Cemitério do Vale do Amoreira estava numa espécie de limbo de utilização, não mudou muito, mas efetivamente, quem infelizmente como eu e como outros têm que dele fazer uso, ou dele fazem uso para os seus entes, custa um pouco, de facto, ver algumas situações. É verdade que não é um Cemitério fácil, do ponto de vista de solos, é verdade que as chuvas em determinados talhões fazem verdadeiras terraplanagens e deslocções de terra. É fácil de perceber, chamar de terra arenosa, é difícil, mas efetivamente há questões que se recorda e agradeço ao munícipe que tenha levantado, porque ainda permanecem. Eu recorde e referi isso aqui já há uns anos, que é o único equipamento do Concelho que não teve direito ainda a uma placa de identificação, o que faz com que nalgumas situações das pessoas que o usam e querem procurar por vezes tenham de recorrer à tradicional “boca a boca de questão” Não somos munícipes diferentes, pelo facto de fazermos uso de um Cemitério que está menos “na Ordem do Dia” do que o outro, mas reforço junto do Sr. Presidente as questões que levantei já aqui no passado, e foram bastantes, conjuntamente com as do munícipe.”

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.
- Referiu que para além da Ordem do Dia estabelecida, será apresentado um trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Moita;

- A Moção infra transcrita subordinada ao tema “Cedência dominial subjetiva de imóveis propriedade da administração portuária”, cuja titularidade e apresentação foi efetuada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento:

Moção

“Cedência dominial subjetiva de imóveis propriedade da administração portuária.

Considerando:

- A. Que o concelho da Moita tem no Rio Tejo e na sua envolvente, duas significativas fontes de recursos naturais endógenos.

- B. Que o Tejo representa um fator de identificação e gera um sentimento de pertença natural nos cidadãos da Moita, contribuindo, dessa forma, para a geração de uma identidade e de uma cultura local fortemente identificada com este símbolo natural.
- C. Que do Rio Tejo dependem muitas atividades económicas e muitos empregos.
- D. Que uma estratégia integrada para o futuro do concelho da Moita não pode desconsiderar o papel dos seus recursos naturais e, nessa medida, tem de compreender uma visão ampla sobre a utilização do Rio.
- E. Que a frente ribeirinha do concelho da Moita é um espaço privilegiado para construir uma relação mais próxima, saudável e reprodutiva com o Tejo.
- F. Que esta frente ribeirinha deve ser uma zona nobre do concelho da Moita, sede de serviços públicos, empresas privadas e comércio.
- G. Que, no entanto, atualmente, a frente ribeirinha apresenta-se desordenada, desorganizada e dividida na sua propriedade, produtividade e aproveitamento.
- H. Que é do interesse de todos, dos cidadãos às empresas e dos turistas aos residentes, promover um melhor aproveitamento da frente ribeirinha.
- I. Que os órgãos autárquicos do Município da Moita, em particular a Câmara Municipal, têm uma responsabilidade acrescida na construção de uma estratégia integrada para a frente ribeirinha.
- J. Que uma parte significativa do território está no domínio da Administração do Porto de Lisboa (doravante apenas APL).
- K. Que dessa parte significativa de território, no domínio da APL, há larga extensão de área sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva.
- L. Que a transferência dessa área do domínio da APL para o domínio da Câmara Municipal da Moita serve o interesse público e perspetiva novas oportunidades de aproveitamento da frente ribeirinha, assentes numa visão integrada e sustentável do território.
- M. Que a transferência dominial subjetiva é legalmente admitida pelo Decreto-Lei n.º 100/2008, de 16 de junho que, no n. 3 do artigo 8.º faz depender essa operação de uma resolução do Conselho de Ministros.
- N. Que uma operação de transferência dominial subjetiva foi já realizada neste quadro legal, com a transferência para o Município de Lisboa de áreas da frente ribeirinha de Lisboa anteriormente afetadas à Administração do Porto de Lisboa, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º87/2009.
- O. Que na legislatura atual, é intenção pública e manifesta do Governo do Partido Socialista (PS), que conta com o suporte parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), do Partido Comunista Português (PCP), e do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV) - portanto, da CDU - proceder a uma maior descentralização de competências para as autarquias locais.

- P. Que, nesse sentido, o atual governo apresentou uma proposta de lei (Proposta de Lei n.º62/XIII) que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.
- Q. Que na comunicação dessa proposta, o Governo assumiu que pretende dotar os municípios de novas competências no âmbito das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.
- R. Que essas novas competências implicam, entre outras: gerir áreas afetas à atividade de náutica de recreio; gerir áreas de portos de pesca secundários; gerir áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária; gerir áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; e aumentar competências de licenciamento, gestão e fiscalização das áreas portuário-marítimas e urbanas não afetas à atividade portuária.
- S. Que, por outro lado, a Câmara Municipal da Moita está impedida de perspetivar investimentos e projetos para uma área que não está sob sua jurisdição.
- T. Que é público e manifesto que os cidadãos querem uma frente ribeirinha melhor adaptada aos desafios da atualidade e mais ampla na oferta de atividades económicas ou de lazer.
- U. Que a coligação “Merecemos Mais” e eu próprio assumimos, na campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, uma estratégia de desenvolvimento económico do concelho que implica uma visão integrada, sustentável e ordenada do território.
- V. Que essa estratégia de investimento público municipal deve ser mais responsável e transparente, assente em critérios de utilidade e interesse público e que, reconhecidamente, a frente ribeirinha merece e exige esse investimento.
- W. Que uma transferência do domínio destes terrenos exige um esforço de diálogo entre forças políticas que resulte numa posição da Câmara Municipal da Moita.
- X. Que uma operação deste género e com esta dimensão exige um diálogo sério, transparente e leal entre o Município, o Governo e a APL.
- Y. Que eu próprio estou empenhado em contribuir para a construção desse diálogo e construir com propostas equilibradas, sérias e responsáveis sobre a forma desta transferência da titularidade dos terrenos da APL.

Assim propõe-se:

Que esta edilidade manifeste a sua posição favorável à cedência dominial subjetiva de áreas da frente ribeirinha sob jurisdição da APL e que não são utilizadas para fins portuários para o domínio da Câmara Municipal da Moita, nos termos da lei.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Fez a apresentação da Moção, referindo que a mesma foi distribuída com antecedência e não na própria reunião, como é usual, por ser um pouco extensa.

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Em relação à Moção, observou o seguinte: “Obviamente que há partes dela que me parece que são verdades com as quais todos nós concordamos. A Frente Ribeirinha

do Concelho da Moita obviamente que nos diz a todos, todos nós representando diferentes Programas Eleitorais e democraticamente aqui eleitos tivemos preocupações com o rio Tejo, com a nossa frente ribeirinha, com a paisagem que vemos, e depois tenho aqui dúvidas que me surgem. Por exemplo quando se fala da Legislação, do Decreto –Lei de 2008, de 18 de julho, onde esta transferência dominial subjetiva é admitida, faz depender essa transferência de uma Resolução do Conselho de Ministros, o que ao fim e ao cabo não será assim tão facilmente admitida ou conseguida. Depois, continuando com coisas que concorda e que me parece que é comum a todos nós Vereadores e certamente até aos Municípios presentes, é manifesto que nós, habitantes da Moita queremos uma frente ribeirinha que se adapte ao nosso lazer, e como tudo o que temos de fazer no Concelho, é efetivamente para todos nós agradável irmos beber um café ao Rosário (passo a expressão e a publicidade), e vemos também a quantidade de Municípios que aproveitam o bom tempo para passearem, quer aqui, atrás da Câmara, quer mais acima ou até mesmo no Gaio, no Rosário e em Sarilhos Pequenos. Permitam-me isto, são joias ainda não completamente lapidadas do nosso Concelho, de que nós certamente temos muito orgulho. Mas, depois, surgem-me aqui dúvidas, que são as seguintes: - Na alínea P. o Vereador Nascimento fala de uma Proposta de Lei e até a cita - a Proposta de Lei n.º 62 do Governo. Já a conhece? É que nós, não!, Ela ainda não está aprovada, não foi publicada em Diário da República. Se a Lei está na Assembleia da República, ó Vereador Luís Nascimento, aqui entre nós e o público certamente concordará comigo, e me vai desculpar esta familiaridade, apetece-me puxar-lhe as orelhas, então conhece-a e não a partilhou connosco? Todos nós estamos interessados no desenvolvimento do Concelho. Depois, há aqui coisas que também me fazem um bocado de confusão: - Repare, todos nós assumimos e eu já o disse nos nossos programas eleitorais a necessidade de termos em conta, como eu já o disse também, e estou-me quase a repetir: estas joias lapidadas do Concelho, e não foi só como cita na alínea U. a *coligação merecemos mais* e o próprio Vereador. Obviamente que, a estratégia de investimento público municipal tem de ser responsável e transparente. Absolutamente de acordo. Que exige a transferência destes terrenos um esforço de diálogo entre as forças políticas, como é óbvio. Mas agora repare, que está empenhado em contribuir - ó vereador, permita-me, não é o Vereador, somos todos nós! Agora é assim, e agora vem a parte que me faz, a mim, discordar desta Moção: “Não podemos, permita-me esta palavra, com o peso que ela tem, quer de positivo, quer de negativo, não nos podemos atrever a vir a comprometer o futuro das tais joias por lapidar ainda, que temos no nosso Concelho, fundamentando-nos numa Proposta de Lei que só o Sr. Vereador Nascimento é que conhece. Portanto, há coisas que eu partilho e há aqui coisas que discordo, mas discordo veementemente.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - Em relação à Moção, considera que existe uma dicotomia na mesma. Em termos da intenção considera que estarão todos de acordo, uma vez que alerta para a utilização da zona ribeirinha, em que há uma autoridade que é a Administração do Porto de Lisboa, que tem na sua posse, em termos de poder e que tem um grande poder para isso, de terrenos estarem sobre a sua alçada, em termos de autoridade. Logo qualquer obra que ocorra, qualquer mexida que ocorra numa zona ribeirinha, o Município não tem total liberdade porque tem de ter sempre um parecer da própria Administração do Porto de Lisboa. Daí, por vezes, serem entravadas certas intervenções que nós consideramos muito pertinentes para melhor usufruto do rio e da componente turística. Neste aspeto, disse, é pertinente e estarão de acordo com a Moção. No entanto, quando leu a Moção sentiu que “há aqui uma parte, que eu penso, parece que estamos a fazer uma antecipação àquilo que aí vem porque o Sr. Vereador Luís Nascimento diz aqui, na alínea P. *que nesse sentido o atual governo apresentou uma proposta de lei(...) que estabelece o quadro de transferência de competências. Que na comunicação dessa proposta o governo assumiu e pretende dotar os Municípios de novas competências.* Mas isto não está ainda instituído. Ainda não se sabe que competências é que vêm. Depois o Sr. Vereador, na alínea R. *diz que essas novas competências implicam, entre outras: gerir áreas afetadas à atividade náutica; gerir áreas dos portos e das pescas; gerir áreas da jurisdição dos portos; gerir áreas de fiscalização; turismo, (...),* quer dizer, isto é tudo o que está previsto, mas ainda não está instituído. O nosso Município não tem já todas estas competências instituídas.” Daí pensar que a intenção é pertinente, aprovar a Moção é no sentido de já estarmos com uma antecipação. Eu gostaria, continuou, de ter aqui o documento da descentralização e das competências, e assim faria sentido estarmos a ter

esta discussão. Referiu ainda que na alínea O. é feita uma referência ao atual governo e ao seu apoio parlamentar, vindo quase uma saudação a esta política de descentralização. É bom que tal seja reconhecido, uma vez que as forças políticas que apoiaram o proponente da Moção centralizaram muito, o que é sinal que agora se está a ir pelo bom caminho e o Sr. Vereador reconheceu-o. Se o Sr. Vereador se associa a isto, referindo que também na campanha eleitoral já tinha pensado em toda esta perspetiva de desenvolvimento sustentável, manifesta e regista como positivo. Ter-se reconhecido isso, é bom. Termina recomendando, em que medida seria cauteloso não tendo presentes os documentos a que a Moção se refere, estar a votar em algo que ainda têm de ver, analisar e discutir (?). Como intenção, talvez, disse. Nessa altura será pertinente conjugarem todos os esforços, analisarem e estudarem o que virá de descentralização - que é muita coisa -, em que condições a descentralização será feita. Na segunda parte da Moção parece haver uma fuga para um futuro, acentuou, que ainda não se sabe o que será. Talvez a Moção venha um pouco antecipada no tempo, mas reconhece a intenção como positiva, e com esta está de acordo.

Sr. Presidente – Sobre a Moção referiu que: “ A questão principal e que já foi referida é que já não estamos no momento de fazer declarações de intenções, ainda que sejam boas intenções porque nós já estamos num momento em que estão colocadas ao debate, no País, com as Autarquias, com as forças políticas, com o Parlamento, um conjunto de propostas de descentralização, chamada descentralização de competências, que são 23 Ante -projetos de Lei, que o Governo apresentou, para além da Lei - quadro e mais recentemente de um Ante - projeto de nova Lei de Finanças Locais. O que está em discussão é um pacote muito vasto, com muitas áreas e a questão central, neste momento, é como é que a descentralização é feita, mais do que discutir os méritos da descentralização, tema sobre o qual há quase uma unanimidade. No entanto, usar a palavra é fácil, fazer o ato pode já não ser a mesma coisa. Porque se a transferência de competências da Administração Central, do Estado Central para o Estado Local for apenas uma transferência de tarefas desagradáveis e mal-executadas, sem autonomia, sem meios, sem garantias para o futuro, então chamar a isto descentralização, é forçar a barra. Na melhor das hipóteses chamaria a isto descentralização feita por centralistas que é aquilo que tem acontecido frequentemente no nosso País, descentralizações feitas por quem efetivamente não abdica do poder de decisão, do controle, mas transfere. Tem dado a seguinte comparação: aquilo que está vertido nos Projetos sobre a Educação e sobre a Saúde, importava perceber se aquilo é algo mais do que transformar cada uma das Câmaras Municipais numa qualquer coisa limpa. Porque aquilo que está lá é que as Câmaras Municipais vão passar a fazer a gestão do pessoal auxiliar, a limpeza e a conservação. É isto que se chama descentralização em Portugal. Estas questões foram amplamente debatidas, ou seja, tanto quanto um debate de um dia permite, no Congresso da Associação Nacional de Municípios, foram documentos aprovados por unanimidade sobre estas matérias, onde estão claramente expressas as preocupações dos Municípios relativamente a este processo e a preocupação central é esta: é importante que o nosso Estado se descentralize, é importante que o Poder Local assuma mais competências. Agora que competências, com que meios, com que garantias é a questão fundamental. E em relação à questão que estamos aqui a falar em concreto, das questões relativas ao domínio marítimo, às zonas costeiras, a questão não é também assim tão simples quanto aqui se coloca. A conceção que está por detrás das Administrações dos Portos é uma conceção correta, porque se cria uma entidade que ao explorar a atividade portuária, gera as receitas que lhe permitiriam fazer a conservação do seu domínio. Fazer a manutenção dos canais navegáveis, fazer a preservação do espaço e por isso a Administração do Porto de Lisboa, como aliás dos outros Portos não têm em exclusivo aquela zona de Porto, de Cais, têm toda a área. Agora se o faz ou não, é outra questão e verdadeiramente fá-lo mal. Na melhor das hipóteses algumas vezes não faz mesmo e outras faz mal. Mas o conceito está correto. E aquilo que pode estar em causa quando se fala em descentralização destas áreas, passa para nós a zona costeira, e a cala? Também passa? O canal navegável. De quem é que passa a ser a responsabilidade? E se essa responsabilidade também é transferida para os Municípios, com que recursos? É que a APL continua a ter lá as receitas da MAERSK e dos cruzeiros. Isso fica lá. Portanto para nós o que é que sobra? Sobra mais uma vez a dragagem. Ou há descentralização a sério e descentralização a sério é passarem os meios, os recursos, a competência legal, porque quando se fala

de Estado de Direito pensa-se só no direito de defender os presos. Por vezes é um pouco isso. Estado de Direito é o direito de defesa, dos Tribunais e tudo isso é verdadeiro. Mas o Estado de Direito é outra coisa. O Estado de Direito é uma organização do Estado que distribui as atribuições e as funções do Estado entre os diversos níveis da Administração e distribui ou devia distribuir proporcionalmente os recursos dessa Administração. E o que acontece no nosso País é que os recursos têm sido cada vez mais centralizados e as competências têm um nível de descentralização maior que o dos recursos. Os dados da Autoridade Tributária demonstram que a carga fiscal que incide sobre os portugueses, 15% é carga municipal. 15% dos impostos que os portugueses pagam são impostos municipais, em média nacional. E na verdade as competências que os Municípios têm são mais de 15% das funções do Estado. Todos sabemos que são. Quando falamos em atribuir mais competências precisamos de garantir que os recursos sejam atribuídos. Nós temos uma Lei de Finanças Locais que já devia estar no livro dos recordes porque é seguramente a Lei menos cumprida. É extraordinário que a primeira Lei de Finanças Locais, do início dos anos 90, nunca tenha sido cumprida. Porque a Lei não tem valor reforçado, aquela Lei pode ser ultrapassada pelas Leis do Orçamento de Estado e todos os anos as Leis do Orçamento de Estado determinam que as verbas a transferir não são as percentagens dos impostos que a Lei de Finanças Locais determina. Fala-se de descentralização, mas a própria proposta de Decreto da nova Lei de Finanças Locais que o Governo apresentou tem a proeza de dizer que só é para ser cumprida a partir de 2023. O projeto de Lei de Finanças Locais que o Governo apresentou em dezembro à Associação Nacional de Municípios, e há cerca de duas ou três semanas veio uma versão mais atualizada, expressa claramente que haverá uma convergência no sentido do cumprimento em 2023.” Informou, por fim, que todos estes Projetos de Lei, a Lei – quadro e a Lei de Finanças Locais estão disponíveis, para conhecimento de todos os portugueses, no site da Associação Nacional de Municípios Portugueses e no site da Assembleia da República, mas também, se quiserem, por outras vias. O próprio tem-nos em sua posse, e disse, pode fornecer os ficheiros em PDF.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Referiu: “Irei ser breve porque muito do que ia dizer foi subscrito, quer pelo Sr. Presidente, quer pelo Vereador Joaquim Raminhos. Efetivamente, quando se fala de questões de descentralização e nos preocupamos com a Educação, para o nosso Concelho esta vai ser, a acreditar pelo que vou lendo por aí (lá está, são apenas intenções), ninguém duvida da bondade das intenções da sua Moção, efetivamente. Mas em termos de forma e de meios e das condições em que eventualmente poderia ser descentralizado, não estamos se calhar, só a falar da autorização da instalação deste ou daquele equipamento, e efetivamente posso parecer exagerado, mas a frente ribeirinha é o petróleo da Moita sem nenhuma dúvida. Agora, como bem disse o Sr. Presidente, aceitar o licenciamento por troca de que sabe-se lá o quê, mais despesa, a pergunta que fazia há pouco era o que é que virá mais aí?. Quando se passa só as tarefas desagradáveis, há muitas que nem sonhamos, porque vão sentindo a necessidade de manter aberto alguns canais navegáveis seja aqui mesmo em frente, ou seja noutras frentes,. as coisas vão piorando, nada foi feito, e sabemos como é que o Porto de Lisboa tratou questões como o paredão do Rosário, que esteve anos à espera de uma intervenção magna, porque quando caiu, caiu, deixa ficar. Efetivamente a grande questão aqui é: - Em que condições é que essa descentralização vai ser feita, os meios e que autonomia é que vai ter, como disse o Sr. Presidente e muito bem, pelo que, da bondade não duvido, do *timing* que acho extemporâneo antes de sabermos o que é que aí vem, confesso que acho. Portanto, votarei contra esta Moção.”

Sr. Vereador Luís Nascimento – Na sua opinião estão a discutir uma Moção de forma a fazer pressão sobre as propostas que virão do Governo. Acrescenta que quando foi colocado pelo Sr. Presidente que tem muitas reticências sobre a transferência de competências para a Câmara de algumas coisas que vêm aí na Educação, é uma forma de fazer pressão sobre o Governo. Considerou surreal que a Sr.ª Vereadora Filomena Ventura (vereadora eleita pelo Partido Socialista) lhe tenha solicitado a Proposta do Governo, embora tenha garantido que lhe fará chegar. Uma vez que vão haver uma série de descentralizações para as Câmaras. Refere que o ponto O. da sua Moção não é um grande elogio às descentralizações, é um facto que na legislatura atual é intenção pública e manifesta do Governo do Partido Socialista, apoiado pelo Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português, “Os Verdes” -

portanto, pelo Bloco de Esquerda e pela CDU - proceder a uma maior descentralização de competências para as autarquias locais. “ Isto é o que refere sem dizer se é bom ou mau, apenas que é um facto. Nalgumas situações considera bom, noutras acha mau: - No que se refere a questões de Saúde tem muitas dúvidas, acha mau. Em questões de Educação, depende do que aí vem. Na questão dominial da zona ribeirinha também depende do que aí vem, como é natural. O que refere e que gostaria que fosse uma posição da Câmara, por unanimidade, é que são favoráveis à cedência dominial subjetiva de áreas da frente ribeirinha que estão neste momento sob jurisdição da APL, e que somos favoráveis a elas desde que não sejam utilizadas para fins portuários. Na Moita não existe nenhum porto, mas em Lisboa ou em Setúbal, naturalmente não seria a Câmara a geri-lo. No caso da Moita, onde não existe nenhum porto, e onde o que está a ser discutido é, se temos ou não autoridade, o direito ou o poder, para fazer projetos, jogar com os terrenos referidos, isso parece-me importantíssimo. Naturalmente que, a Moção valerá o que valerá. Não sei até que ponto o Dr. António Costa e o Governo do PS apoiado pelo BE e pela CDU irá ler uma Moção colocada pelo Luis Nascimento, que é do PSD, aqui na Câmara da Moita, mas espero que sim. O que é relevante dizer-se é que aquando das transferências de competências pretendemos a cedência dominial subjetiva das áreas da frente ribeirinha do Tejo no Concelho da Moita. É importante dizerem-no claramente. Se o Governo nos vai ouvir ou não, não sei. Estava até com esperança que a Sra. Vereadora me dissesse, visto que conhecia bem os membros do Governo, que ia levar a Moção em mão a eles, e eles iriam ter isto em conta, mas já percebi que não.”

Após as intervenções acima transcritas, a Moção foi submetida a votação da qual resultou a reprovação com um voto a favor do PSD, seis votos contra da CDU e PS, e uma abstenção do BE.

Foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto:

Sr. Presidente - “O voto contra da CDU deveu-se a que aquilo que estava efetivamente a ser deliberado é o último parágrafo que diz: “*Que esta edilidade manifeste a sua posição favorável à cedência dominial subjetiva de áreas da frente ribeirinha sob jurisdição da APL e que não são utilizadas para fins portuários para o domínio da Câmara Municipal da Moita, nos termos da lei.*”. Isto é um cheque em branco, uma Lei que não está concluída, não estabelece qualquer tipo de condições, não estabelece qualquer tipo de garantias, portanto seria nós dizermos que, sim senhor, votamos nos termos da Lei, seja o que for que a Lei venha a dizer, e naturalmente isso não é possível neste momento aprovar, numa fase em que efetivamente já existe uma discussão bastante aprofundada que está a percorrer todo o sistema político português sobre a matéria da descentralização.”

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura - “A minha declaração de voto contra, fundamenta-se não só naquilo que o Sr. Presidente focou na sua declaração de voto, mas também pelo facto de todas as dificuldades que eu tive em me solidarizar com o que aqui estava. Nada foi clarificado na Moção, assistiu sim a um conjunto de picardias na sua defesa que não trazem de forma alguma aquilo que a Moção reflete, que é a defesa do Concelho onde todos nós vivemos.”

Ainda no período Antes da Ordem do Dia, entrevistaram:

Sr. Vereador Luís Nascimento - Colocou as seguintes questões: “Enquanto Vereador com as competências delegadas pelo Sr. Presidente, até do corpo de Fiscais da Câmara Municipal, tenho recebido principalmente no final da semana passada, e esta semana, pedidos de diversas Câmaras para mandar notificação para limpezas de terreno ou seja, moradores que moram na Moita, mas têm terrenos noutros Concelhos, e que as suas Câmaras tentaram enviar-lhes uma carta a informar que têm até dia

15 de março para limpar o terreno, não obtendo nenhuma resposta, e visto que, segundo as Finanças são moradores no nosso Concelho, é-nos enviado o pedido para os notificar. O Mandato de Notificação é assinado por mim, enquanto Vereador deste Pelouro, e os Fiscais do Serviço vão pessoalmente à casa das pessoas notificar que têm de limpar o terreno, seja no Concelho que for. Ora, a questão que me deixa preocupado, é que apesar de estarem a chegar imensos pedidos de diversas Câmaras, o que é um trabalho relativamente simples (porque são pessoas que já tentaram notificar e por algum motivo não conseguiram), não tem chegado isso por parte dos serviços da nossa própria Câmara. Pode acontecer que todos os proprietários no Município sejam facilmente encontrados e têm feito as notificações sem necessitarem que o “corpo da Fiscalização” vá a casa das pessoas. No entanto, como não sei quem está a fazer este género de notificações, se é o Ambiente, se é a Proteção Civil, o que sabe é que por Lei até dia 15 de março as pessoas têm que limpar os seus terrenos. Como tal, gostaria de saber o ponto de situação desta questão: - Se as pessoas que têm terrenos com mato têm sido avisadas, se não têm, se eventualmente se localiza toda a gente e por isso não tem sido necessário a Fiscalização ir notifica-los, porque é possível enviar a carta e a pessoa assinar em como recebeu. No entanto, e dada a preocupação, cumpre-me perguntar.”

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Questionou: “Esta semana estive a analisar o processo do Quartel dos Bombeiros versus Quartel da GNR, e queria saber em que pé é que está a permuta de terrenos que foi avançado para as Finanças e se há alguma comunicação do Ministério da Administração Interna a este respeito, que seja relevante. Porque encontrei duas menções de comunicações cujas datas não parecem bater muito certo e gostaria de saber, efetivamente, qual o ponto de situação a este respeito.”

Sr.ª Vereadora Filomena Ventura – Disse: “Sr. Presidente, eu estive a olhar para o calendário das nossas reuniões, e a próxima reunião que teremos é dia 14 de março. Não preparei nada suficientemente bem redigido, gostaria era que nesta Sessão de Câmara, todos nós, Órgão Câmara Municipal, manifestássemos a nossa saudação pelo Dia Internacional da Mulher, que se vai celebrar no dia 8 de março. Certamente que todos nós saudamos o Dia Internacional da Mulher, mas continuamos preocupados com a desigualdade: salarial, nas oportunidades de chegar aos lugares de liderança. Todos nós nos preocupamos e ainda hoje houve um workshop da comissão de proteção de crianças e jovens, sobre desrespeitos pela dignidade que também surgem no nosso País. Gostaria também que esta Câmara se lembrasse que nos centenários que se evocam e que se comemoram durante esta década de 2010 a 2020, do centenário da possibilidade de as mulheres votarem. Certamente que temos quase que dizer, como as sufragistas inglesas, que estamos cansadas de palavras, nós mulheres, e que precisamos de ação. Gostaria, efetivamente, sem ter nada escrito, que esta Câmara Municipal da Moita, nesta Sessão Pública de hoje, dia 28 de fevereiro, saudasse todas as mulheres do nosso Concelho, reconhecendo as dificuldades por que grande parte passa, no seu quotidiano, quer no trabalho, quer muitas delas, e termos esta consciência, de procurar o sustento que tantas vezes falta para os seus filhos. Era só esta proposta. Lamento não a ter escrito, mas não podia deixar passar em branco.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Manifestou solidariedade para com as palavras da Vereadora Filomena Ventura. Expressou uma atenção especial para a comemoração do Dia Internacional da Mulher, que se comemora no dia 8 de março.

Mais, questionou o Sr. Presidente sobre questões de mobilidade no Concelho, mais concretamente, sobre a aplicação de um Protocolo que já se fez no anterior Mandato - a rede de transportes do Barreiro veio entrar no nosso Concelho e muito bem. Tem vindo a servir muitos munícipes, mas está delimitada ainda a uma determinada área, mais contígua ao Concelho do Barreiro. Atendendo a que os munícipes continuam a interrogar-se sobre esta questão, com a necessidade de haver em alguns pontos do Município mais meios de mobilidade, perguntou em que medida é que se perspetiva que o alargamento de rede possa vir a ser uma realidade; um alargamento de mobilidade para outras zonas do Concelho?

Em relação à utilização que os municípios estão a fazer destes transportes, nomeadamente na zona do Vale da Amoreira, e constatando que esta é uma necessidade sentida em várias zonas do Concelho, nomeadamente zonas consideradas mais rurais e que continuam com muitas dificuldades, recolheu a pergunta: - Em que medida é que se podia perspetivar este alargamento?

Sr. Presidente – Relativamente às notificações esclareceu que a notificação não é necessária, uma vez que não é necessário notificar qualquer cidadão para o cumprimento da Lei. Existe e é obrigatória. Ninguém pode alegar desconhecimento da Lei. No entanto esclareceu que o que foi feito no Concelho, sobre esta matéria, foi a divulgação de um conjunto de editais, acompanhados das respetivas notícias, no início do mês, recordando aos proprietários a obrigação legal de limpeza dos seus terrenos. Outros pormenores, só o Sr. Vereador da Proteção Civil é que poderia dar, mas o que lhe tem transmitido é que tem estado a acompanhar e que há poucos dias houve uma reunião distrital sobre esta matéria, com a presença de membros do Governo, onde foi comunicado aos Municípios - foi dada uma lista das zonas críticas do Distrito, do ponto de vista de segurança florestal, contra incêndio -, e o que o Sr. Vereador Luís Chula informou é que o Concelho da Moita não tem nenhuma zona crítica, o que é normal, tendo em conta que a zona florestal do Concelho é ínfima. Não existem situações graves no Concelho, apenas o que é indispensável fazer-se todos os anos, que é limpar a parte dos matos que são propriedade Municipal, quer na Quinta do Quadrado, quer no Pinhal do Forno e acompanhar da parte dos proprietários a execução, admitindo, disse, que a verificar-se a não execução durante o prazo legal, então se avance outros processos, designadamente o processo de notificação, mas não faz sentido notificar agora quando as pessoas estão ainda dentro do prazo que a Lei lhes dá para cumprir as suas obrigações. Na próxima reunião, no dia 14, quase no fim do prazo, será oportuno fazer um balanço mais detalhado de como as coisas estão a correr e qual o comportamento dos nossos proprietários sobre essa matéria. Sobre o processo do Quartel dos Bombeiros versus Quartel da GNR, a última comunicação oficial do Governo é um ofício da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, de agosto do ano passado, que informa a Câmara Municipal, vindo o ofício a conhecimento da Câmara, porque é dirigido ao Ministério da Administração Interna, informando-o que foi aprovada a permuta e que aguardavam indicações do Ministério da Administração Interna para o desenvolvimento do processo e ao fazerem este ofício - de Finanças para Administração -, deram conhecimento à Câmara. Daí para cá não houve nenhuma outra comunicação do Governo, referiu, nem houve resposta à nossa comunicação. Lembrou que nas primeiras reuniões deste mandato, no início de novembro, foi aprovada uma posição unânime reiterando a urgência da resolução do problema, em função da deterioração e dos problemas no antigo Quartel dos Bombeiros. Apesar a manifestação de urgência para que esta permuta se concretizasse, não se obteve resposta até ao momento.

Sobre o 8 de março, referiu que naturalmente reconhecem-se nas palavras que foram ditas, sendo importante continuar a assinalar a data como um dia indispensável existir enquanto continuarem a existir discriminações para com as mulheres. Existem muitas no nosso País, continuam. E noutras zonas do Mundo, ainda com mais gravidade, mas no nosso País, continuam a existir as discriminações salariais, laborais, de várias origens e vários modos, fazendo com que a igualdade absoluta entre os cidadãos, que a nossa Constituição preconiza já há mais de 40 anos, não seja ainda uma realidade plena na nossa sociedade. Como tal, enquanto isso continuar a acontecer, é preciso continuar a recordar e a assinalar o 8 de março.

Sobre a mobilidade, disse, o Novo Regime Jurídico, atribuiu à Área Metropolitana de Lisboa, às Áreas Metropolitanas e aos Municípios, o poder de serem a autoridade dos transportes. A Área Metropolitana, no nosso caso, e as Comunidades Intermunicipais noutras zonas do País, tem Jurisdição sobre todos os transportes que circulem em mais do que um Concelho. Os transportes dentro de cada Concelho são Jurisdição das Câmaras Municipais. A Lei estabelece ainda que até ao final de 2019, e a Lei transcreve Diretivas Comunitárias, tem que ser feito todo o sistema de concessão de Alvarás de Concessão de

Transportes Públicos Rodoviários. Temos até ao final de 2019 para fazer de novo a atribuição de Licenças de Transportes na nossa Região. Refere ainda, a Lei, que as Autoridades de Transportes, sejam Metropolitanas ou Concelhias, têm duas possibilidades: - Autonomia total para criar e decidir sobre os transportes nos seus territórios, se criarem ou se possuem o chamado operador interno, ou seja, uma empresa, um prestador de serviços de transportes, seu, como por exemplo Carris e TCB, ou se assim não acontecer ou não o quiserem, fazem concursos públicos, de concessão de serviços, internacionais, para a concessão das Licenças de Operação. Está a ocorrer com grande intensidade na Área Metropolitana de Lisboa um debate sobre esta matéria para chegar à melhor solução possível, face a esta obrigação. Questões prévias: para já, nas atuais circunstâncias não é possível alargar mais os Transportes Coletivos do Barreiro, ao território da Moita, porque não são o nosso operador interno, para o serem teria de haver uma reconfiguração dos transportes e nós passarmos também a ser donos da empresa e então podiam circular no nosso Concelho, mas não sendo, o que foi possível, mesmo com contestação judicial foi uma extensão alegando que se tratava apenas de estender uma pequena parte da circulação total. Era uma pequena extensão e não há possibilidade legal de neste momento ir mais além do que isso. Tem sido o entendimento de que a questão tem de ser vista em conjunto. Medidas avulsas que eventualmente se pudessem pensar, num ou outro Concelho, de propor aos TST, para refazer uma linha ou fazer outra, neste momento não é oportuno. Está a ser preparada a concessão em bloco e é nesse quadro que se procurará defender todos os interesses de cada um dos Municípios, mas o debate na Área Metropolitana de Lisboa centra-se neste momento fundamentalmente na grande decisão que é decidir se vamos manter o sistema atual e fazer Concursos Públicos de Concessão dos Transportes, as diversas empresas que operam, os TST na margem sul, e a Rodoviária de Lisboa, bem como outros, ou se avançamos para a construção de um operador interno de dimensão Metropolitana. As grandes decisões trazem grandes implicações, designadamente de natureza financeira. O que está em causa é perceber como é que o sistema pode ser financiado, porque o Regime Jurídico aponta para a saída da Administração Central do financiamento do sistema e que o sistema tem que ser financiado ou pelas receitas da bilheteira ou pela sua tutela, ou seja, pelas Áreas Metropolitanas. O Regime jurídico claramente aponta no sentido de este deixar de ser um assunto do Orçamento de Estado, o que tem consequências enormes. A constituição de um operador interno, ainda que partindo do já existente, designadamente da Carris (por exemplo), e alargando-a, seguramente não será nem com os carros que tem, nem com o pessoal, nem com o investimento, nem capital social que tem atualmente. Constituir um operador interno Metropolitano tem uma dimensão que implica uma grande decisão, que tem sido amplamente discutida, tendo havido muitas horas de discussão entre os 18 Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, sobre esta matéria e ainda não está uma decisão final tomada, nem o estará no imediato, porque haverá uma nova reunião do Conselho Metropolitano, no dia 8, e tudo se inclina para levar a decisão final o mais longe possível e por enquanto mantêm em aberto as duas hipóteses, estudando e preparando as necessidades e o que seria necessário para o lançamento de um Concurso que teria de ocorrer antes do final do ano, mas avaliando, ponderando, fazendo contas, estudos de viabilidade económica para a constituição de um operador interno.

No Concelho da Moita, as questões de mobilidade terão que procurar ser respondidas neste quadro, e no quadro daquilo que seja, quer por operador interno ou por concurso, se coloque lá como necessidades; sendo que não deixarão nunca de haver questões da sustentabilidade económico / financeira do sistema, que terão de ser ponderadas, mesmo na hipótese de ser um operador interno. Não será fácil, porque o nosso sistema de mobilidade é muito deficiente, sobretudo no custo que tem para o utilizador. Na periferia de Lisboa, a questão de se circular em veículo individual é colocado por quase todos os Municípios da periferia de Lisboa, são os mais pobres que o fazem, porque é mais barato para muitos locais da Área Metropolitana de Lisboa chegar a Lisboa de carro, do que de transportes públicos. Os custos destes nas zonas mais periféricas, ou Concelhos mais afastados, são na ordem das centenas de euros por pessoa. Isto para não se falar nas dificuldades acrescidas para deslocações entre

Concelhos, à volta de Lisboa, porque tudo está concentrado numa linha vertical em que Lisboa é o centro. A necessidade de dar resposta do ponto de vista das ligações, mas fundamentalmente que responda às capacidades das pessoas, com um passe único a um preço acessível, é um desafio a que não será fácil dar resposta.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr.^a Vereadora Vivina Nunes, que solicitou a passagem de uma breve apresentação efetuada pela Sr.^a Chefe de Divisão dos Assuntos Sociais, Dr.^a Lúcia Carvalho, e pelas técnicas do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura Dr.^a Andreia Lourenço e Dr.^a Sofia Figueiredo. Mais, salientou que este Plano foi efetuado pela própria Divisão de Assuntos Sociais e Cultura.

A apresentação foi então realizada pela Dr.^a Sofia Figueiredo.

1. PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DA MOITA “UM SÓ MUNDO”

“Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes surgem no âmbito do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 (Resolução do Conselho de Ministros nº12-B/2015, de 20 de março), no qual se defende uma visão estratégica ao nível da gestão dos fluxos migratórios e o reconhecimento do potencial de desenvolvimento associado aos movimentos migratórios, visando adequar o país a uma realidade migratória mais complexa e desafiante. No âmbito do Eixo I, referente às Políticas de Integração de Imigrantes, é determinado enquanto Medida 1, a “definição de estratégias locais que garantam uma ação concertada das diversas entidades envolvidas na área das migrações, visando a promoção e captação, bem como a integração dos migrantes”, concretizadas através de Planos Municipais para a Integração de Migrantes.

A Câmara Municipal da Moita, na prossecução da sua visão de inclusão e bem-estar de todos os munícipes, aliou-se a este compromisso de promoção de políticas de integração de nível local, apresentando para este efeito uma candidatura ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) para se constituir enquanto entidade promotora do Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Moita “Um só Mundo”, juntamente com os parceiros formais que se aliaram a este projeto, nomeadamente, o Centro Social O Bom Samaritano, a Fundação Santa Rafaela Maria, a MIORITA e a Associação Cabo-Verdiana do Vale da Amoreira.

No seguimento da candidatura apresentada, e após a sua aprovação, procedeu-se à conceção deste plano municipal através da implementação de um processo participativo, no qual se procuraram mobilizar os contributos dos diferentes intervenientes do processo de integração (comunidade migrante, sociedade de acolhimento e entidades que intervêm de forma direta ou indireta com a população migrante), tendo sido este processo alicerçado no respeito pelos direitos dos munícipes e honrando o princípio da igualdade de género e não-discriminação ao longo da sua conceção. Ao longo do processo de conceção, o CLASM foi envolvido nas diversas etapas, tendo sido promovida a auscultação dos parceiros, assim como o seu envolvimento na construção de medidas para o Plano. As sessões plenárias do CLASM assumiram-se como momentos privilegiados para comunicação e reflexão acerca das diversas componentes do PMIM.

Tendo-se concluído a conceção do Plano Municipal para a Integração de Migrantes “Um só Mundo” e procedido à sua validação pelos parceiros da Rede Social da Moita, propõe-se a sua aprovação, para que vigore de 1 de março de 2018 a 16 de agosto de 2020.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Felicitou o trabalho realizado, que vem na sequência da diversidade cultural do Concelho, considerando que o Plano tem um histórico, foi fruto de uma construção e de um trabalho pensado que considera muito importante. Corresponde ao que sente um grande setor da população do Concelho, às suas necessidades, que sendo partilhado com todos, a todos sensibiliza e envolve com as necessidades deste setor da população que vive no Concelho. É bem-vinda a diversidade, sendo uma riqueza em termos de vivências, culturas. Felicitou o grupo de trabalho que fez este Plano por constituir uma mais-valia e algo positivo de que o Concelho se deve orgulhar.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu: “Eu quero partilhar com os restantes vereadores e público presente, e como já tive oportunidade de dizer, comecei por achar estranho por que é que estando na Ordem de Trabalhos de hoje, foi focado este Plano, precisamente hoje, na Biblioteca do Vale da Amoreira, numa jornada, pode-se dizer assim, de um dia inteiro, de reflexão e partilha sobre aquilo que se tem que fazer contra a mutilação genital feminina. Depois percebi que resulta de um conjunto de pessoas, como as técnicas e desde já os meus parabéns pelo vosso trabalho, que apresentaram de consulta e de trabalho em rede. Parece-me, portanto, senhora vereadora e técnicas, se estiver enganada corrijam-me, que o que assistiu hoje foi já o início deste trabalho no terreno. Dizer-vos que foi uma iniciativa da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, abrangeu as áreas da saúde, para que os técnicos possam reconhecer estes casos específicos da mutilação genital feminina, abrangeu as áreas jurídica, embora com a ausência do Jurista convidado por motivo de doença, abrangeu também a presença inexcusável da representante da Associação de Mulheres sem Fronteiras, e abrangeu uma mais valia que o nosso do Concelho tem, permitam-me dizer assim, quem lá esteve certamente, concordará, que é uma Técnica Superior do CRIVA, também ela de origem Guineense, vou citar, “refugiada de 1998”. Há todo um trabalho a fazer. Se este trabalho, este Plano, quando chegar ao fim, for efetivamente avaliado positivamente, temos feito para o nosso Concelho aquilo que muitos outros gostariam de fazer, assim consigamos chegar à população que circula, e chegar a uma coisa que é muito complicada, que é a circulação também, das redes de acolhimento não formais, que se baseiam nas famílias alargadas e estou-vos a falar, certamente o saberão melhor do que eu, dos ilegais que nós recebemos, que chegam à escola os filhos, e que só nos deparamos com os problemas quando temos que formalizar as provas finais ou exames do 9º ano. Portanto, permitam-me, um elogio muito especial às técnicas que hoje aqui estiveram e, aguardo para ver, porque o orgulho de pertencer ao Concelho da Moita, tem de ser transversal a todos, Vereadores e a quem vive no Concelho, e como veem não é só o rio Tejo que os une, é também, e acima de tudo, não números, mas a qualidade dos seres humanos.”

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Referiu que este foi um trabalho muito participado, e embora possa parecer que a responsabilidade está muito centrada na Câmara Municipal, no último Plenário do CLAS foi muito discutida a questão, tendo-se todos os parceiros responsabilizado em olhar muito seriamente para o Plano e para as medidas, comprometendo-se com cada uma delas na sua execução. O Plano será avaliado e foi construído por forma a poder ser seguido pelo trabalho que se deverá seguir. O que foi preparado foi um trabalho que foi candidatável, mas tem perfeita sustentação para ter continuidade em termos da rede social existente. Com a população, técnicos e plenários, em vários momentos, o documento foi sentido por cada um como do próprio, e o nome “Um só Mundo” surge porque efetivamente a diversidade caracteriza o Concelho da Moita, e que, portanto, concluíram que são um só Mundo e há que trabalhar com todos de igual forma, respeitando as suas diferenças, e trabalhando com elas. Agradeceu às técnicas que se envolveram e que estão no terreno diariamente com estas situações.

Mais, referiu em relação à questão colocada pela Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, sobre a imigração ilegal, que é um drama vivenciado pela técnica Susana Andreia, recorrentemente, sendo complicado de trabalhar. No entanto pensa que no decorrer deste trabalho ganharam, nomeadamente a Sr.^a Diretora do SEF, que reuniu com elas e se disponibilizou para ir ao terreno e desmitificar a questão do SEF, como uma função pedagógica de poder chegar às pessoas para legalizar. No trabalho de sinalização nas escolas, referiu o trabalho do CLAI que o tem realizado dentro das escolas, com resultados para as próprias escolas, professores e outros profissionais, inesperados. A participação da técnica da Câmara, nas escolas, no reconhecer da imigração e das questões ilegais foi uma surpresa para os técnicos que trabalham com as crianças, que desconheciam que aquelas famílias estavam naquelas condições, e têm tentado o acompanhamento. Agradece o trabalho de todos, incluindo os 55 parceiros que trabalharam em conjunto com as restantes pessoas do Projeto.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

2. CONCURSO DE ESPANTALHOS – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO

“O projeto “Agricultura Biológica e Compostagem na Escola” realiza-se desde 1999 nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo e nos jardins-de-infância da rede pública. Este projeto envolve diversas atividades, pretendendo-se que o docente utilize a horta como uma sala de aula viva e como um laboratório de experiências e ideias, constituindo a horta uma ferramenta preciosa para complemento a algumas disciplinas.

Ao longo dos anos têm vindo a ser feitas alterações/adaptações tendo em vista melhorar a apreensão por parte dos alunos, dos conceitos e técnicas utilizadas em agricultura biológica, tendo também havido sempre uma grande preocupação na formação dos docentes, com o objetivo de os tornar autónomos na gestão do projeto.

Após a realização do projeto correspondente ao ano letivo 2016/17, entendeu-se por bem fazer um balanço geral do seu funcionamento, tendo estado envolvidas as Divisões de Educação e Salubridade e Ambiente e um formador externo, que tem vindo a ministrar algumas das sessões e realizar as visitas de acompanhamento técnico.

Desta reflexão conjunta e com as sugestões apresentadas pelos docentes nos inquéritos de satisfação realizados, foram apresentadas um conjunto de propostas de melhoria, nomeadamente ao nível da necessidade de reforço da motivação dos docentes neste projeto.

Uma das propostas envolve a criação de um Concurso de Espantalhos com a atribuição de prémios, como forma de valorizar o esforço dos alunos e dos docentes.

Face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto das disposições conjugadas das alíneas d) e k) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar o Regulamento do Concurso de Espantalhos, no âmbito do Projeto Agricultura Biológica e Compostagem na Escola, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. “

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, tendo havido as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Considerou a iniciativa interessante, referindo que votaria a favor. Relativamente à agricultura biológica, no Concelho da Moita, reafirmou a importância da dedicação que se tem dado à temática da Agricultura Biológica, às hortas pedagógicas que se têm construído nas escolas e que têm dado ao Concelho da Moita um lugar importante na educação em torno do espaço das hortas. Observou que Barreiro e Moita têm realidades completamente diferentes, apesar de próximos, sendo que o Concelho da Moita tem marcado pontos positivos nesta questão. Há o projeto “Mãos à Horta”, dedicado a toda a população em que as pessoas têm formação para fazerem as suas hortas, nos seus espaços. Também tem havido muita formação na área da educação, onde professores com regularidade têm formação para poderem dar continuidade ao espaço das hortas, que são salas de aula existentes nas escolas. Reconheceu que a Câmara tem dado muito apoio à continuidade destes espaços, que há uns anos atrás acabam quando terminava o ano letivo e agora não. As escolas têm a sua horta em permanência ao longo do ano. O que deu lugar a esta iniciativa anual que é a Biofeira, não existindo muitas na zona, constituindo uma mostra de produtos de origem biológica, não só das escolas, como de produtores originários de vários locais. No entanto é um bom momento, registando como positivo mais uma realização do mesmo, uma vez que é uma iniciativa que foi ganhando espaço na agenda do Município, e que atrai muitas pessoas que se interessam pela temática da Agricultura Biológica.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Referiu que obviamente felicita a iniciativa dos Espantalhos, embora não se tenha apercebido que o Projeto já tinha 18 anos, uma vez que se encontrava na Escola Básica n.º 2 da Moita quando o Projeto teve início.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Sr. Presidente – Agradeceu a presença dos técnicos pela apresentação e aos restantes pela presença.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e dez minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA